



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 025/2026

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, **requerendo informações e documentos referentes à aprovação, execução e concessão de benefícios relacionados à construção de tanques de peixes no Município de Sorriso/MT.**

### JUSTIFICATIVA

O incentivo à agricultura familiar e à piscicultura representa importante instrumento de geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento da economia local. Considerando a relevância social e econômica da implantação de tanques de peixes no âmbito das políticas públicas municipais, faz-se necessário que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizatória com transparência e acesso às informações pertinentes.

Dessa forma, torna-se imprescindível o encaminhamento das atas, relatórios e demais documentos que demonstrem os critérios adotados, as famílias beneficiadas, eventuais isenções concedidas e os procedimentos administrativos realizados.

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Cópia das **Atas do Conselho Municipal de Agricultura Familiar** nas quais foram discutidos e aprovados os projetos de construção de tanques de peixes no Município.
2. A relação completa dos tanques de peixes executados, contendo:
  - a) Nome completo das famílias beneficiadas;
  - b) Localização da propriedade;
  - c) Tamanho (metragem/dimensões) de cada tanque construído;
  - d) Data de execução;
  - e) Valor total do investimento por unidade.
3. A relação beneficiários que foram isentos de pagamento, especificando:
  - a) Nome dos beneficiários isentos;
  - b) Fundamentação legal ou administrativa da isenção;
  - c) Critérios utilizados para concessão da isenção.
4. A relação de beneficiários que efetuaram pagamento parcial ou integral, especificando:
  - a) Valores pagos por cada beneficiário;
  - b) Forma de pagamento;
  - c) Encaminhar cópia dos comprovantes e documentos administrativos correspondentes.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

5. Os critérios técnicos, sociais e econômicos são utilizados pelo Município e pelo Conselho para:
  - a) Seleção das famílias beneficiadas;
  - b) Definição do tamanho dos tanques;
  - c) Concessão de subsídios ou isenções.
6. Informar se há regulamento, resolução ou normativa específica que discipline o programa de implantação de tanques de peixes no Município, encaminhando cópia.
7. Informar a dotação orçamentária utilizada para custeio das obras e o montante total investido no programa nos últimos 05 anos.
8. Informar se houve contrapartida dos beneficiários e qual a forma dessa contrapartida (financeira, material ou mão de obra).
9. Informar se houve acompanhamento técnico posterior à implantação dos tanques e qual órgão é responsável pela assistência técnica.
10. Informar se existe relatório de avaliação de resultados do programa (produção, geração de renda, impacto social), encaminhando cópia, se houver.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar transparência, legalidade e equidade na aplicação dos recursos públicos destinados à agricultura familiar, tais informações são fundamentais para subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 10 de março de 2026.

  
**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
**Vereadora MDB**